

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Designado  
Portaria n.º 006/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**  
Processo n.º 067/2020

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, através de sua Comissão Provisória de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 104/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que do julgamento do processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de n.º 002/2020, menor preço lote global, o mesmo foi declarado DESERTO, em função de não se apresentarem proponentes interessados para participação no certame.

Juína/MT, 21 de outubro de 2020.

**Haércio Mattei**  
Presidente da Comissão Provisória de Licitação - CPL  
Portaria n.º 104/2020

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 51/2020**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Adriana Harres e para o menor Saulo Adriel Secentos Harres, dependentes do ex-servidor Sr. Rogério Carlos Harres".

A Diretora Executiva do PREVIDÊNCIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 123, da Lei Complementar n.º 009/2000, de 10 de Novembro de 2000, Art. 7º, inciso "I", Art. 30, inciso "II" e Art. 31, inciso "I", da Lei Municipal n.º 805/2012, de 17 de Setembro de 2012.

Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Adriana Harres (esposa), portadora do RG n.º 1224966-1 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 927.097.451-00 e Título Eleitoral de n.º 019832241899, Zona "023", Seção "0295" e para o menor Saulo Adriel Secentos Harres, portador do RG n.º 2727499-3 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 061.826.111-70, dependentes do ex-servidor Sr. Rogério Carlos Harres, portador do RG n.º 1095773-1 SJJ/MT, inscrito no CPF/MF n.º 921.679.501-87 e Título Eleitoral de n.º 24100981864, Zona "023", Seção "0286", efetivo no Professor de Educação Física, Nível "01", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e lazer, com proventos rateados da seguinte forma, 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos para Sra. Adriana Harres, de forma **integral e vitalícia** e 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos para o menor Saulo Adriel Secentos Harres, de **forma integral e temporária**, conforme o processo do PREVIDÊNCIA n.º **2020.05.0000002**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2020, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.  
Marcelândia – MT, 21 de outubro de 2020.

**Marli Teresinha Teixeira**  
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

**PORTARIA N.º 350/2020**  
DATA: 21 de Outubro de 2020

**SÚMULA:** "Retifica a Portaria 136/2020 que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **DARCI INES REINEHR ALLES**".

A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT - PREVISINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e  
**Onde se lê:**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 c/c Art. 15 e 16, da Lei Municipal n.º 2295/2016, de 13 de abril de 2016:

**Leia-se:**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, alínea "a", da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 c/c Art. 14 e 16, da Lei Municipal n.º 2295/2016, de 13 de abril de 2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora a Srª **DARCI INES REINEHR ALLES**, Brasileira, Casada portadora da cédula de identidade n.º 2520493 SESP/SC inscrita no CPF sob o n.º **477.242.699-04**, residente e domiciliada na Rua Silícia n.º 1306 Residencial Florença em Sinop - Mato Grosso, efetiva no cargo de Auxiliar de Nutrição, com a referência Classe "D", Nível "5", com a Matrícula 7096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada com proventos integrais da Média, totalizando o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 29 (vinte e nove) dias a partir do dia **18 de Março de 2020**, conforme o Processo Administrativo do PreviSinop/MT, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do PreviSinop/MT.

**PORTARIA N.º 351/2020**  
DATA: 21 de Outubro de 2020

**SÚMULA:** "Retifica a Portaria 132/2020 que Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor o Sr.º **DIRCEU APARECIDO FORNAZIERE**".

A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

**Onde se lê:**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 c/c Art. 15 e 16, da Lei Municipal n.º 2295/2016, de 13 de abril de 2016:

**Leia-se:**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, alínea "a", da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 c/c Art. 14 e 16, da Lei Municipal n.º 2295/2016, de 13 de abril de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor o Sr.º **DIRCEU APARECIDO FORNAZIERE**, Brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado a Rua das Rosas n.º 1233 Setor Comercial em Sinop/MT, portador da cédula de identidade n.º 1928635 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 209.461.121-34, efetivo no cargo de PROF. LIC. MATEMÁTICA 38 HS, referência Classe "C", Nível "7", Lotado na Secretaria Municipal de Educação com a Matrícula 8680, aposentada com proventos integrais da média, com o tempo de Contribuição de 41 (quarenta e um) anos, 00 (zero) meses e 26 (vinte e seis) dias conforme processo administrativo do PREVISINOP n.º **2020.04.36270P**, a partir do **18 de Março de 2020** até posterior deliberação

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Cássia Aparecida Ribeiro Omizzollo**  
Diretora Executiva do PreviSinop/MT

**PORTARIA N.º 352/2020**  
DATA: 21 de Outubro de 2020.

**SÚMULA:** "Retifica a Portaria 128/2020 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **ELISABETE ROSA DOS SANTOS OLIVA**".

A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT - PREVISINOP/MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c Art. 104, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 2295/2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora a Srª **ELISABETE ROSA DOS SANTOS OLIVA**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n.º 0697351-5 SEJUSP/MT inscrita no CPF sob o n.º **809.780.611-87**, residente e domiciliada na Rua das Perobas n.º 570, Jardim das Palmeiras em Sinop - Mato Grosso, efetiva no cargo de Auxiliar de Nutrição, referência Classe "D", Nível "08", com a Matrícula